



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das Notas Fiscais n.º 61232366, no valor de R\$ 11.679,95 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), n.º 529, no valor de R\$ 5.005,69 (cinco mil cinco reais e sessenta e nove centavos), n.º 62627421, no valor de R\$ 23.662,25 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), e n.º 546, no valor de R\$ 10.140,97 (dez mil cento e quarenta reais e noventa e sete centavos), referentes ao Empenho n.º 2025/11968, da empresa M. D. Serviços e Construções Ltda. - ME, CNPJ n.º 12.556.578/0001-08, relativo ao Contrato n.º 150/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 018/2024, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista as justificativas apresentadas pela empresa (anexo), que passa por inúmeros problemas financeiros.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Prezados Senhores

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar a antecipação do pagamento referente a contratos já celebrados parcialmente com vossa prefeitura.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da obtenção do recebimento desses valores com a maior brevidade possível, tendo em vista compromissos financeiros urgentes assumidos, bem como para garantir a manutenção do equilíbrio financeiro da empresa.

Sendo assim também gostaríamos de justificar as pendências por parte do cumprimento de contratos com a vossa prefeitura.

Ocorrência de desvios de materiais em obras e no estoque, gerando prejuízos significativos e dificultando a continuidade de atividades operacionais.

Falta de mão de obra especializada e qualificada para a execução das obras em questão.

Problemas de saúde enfrentados pelo sócio proprietário da empresa, que afetaram a gestão e o acompanhamento mais próximo das questões administrativas.

Esclarecemos que essa situação decorre, principalmente, da inadimplência por parte de alguns contratos, o que comprometeu significativamente o nosso fluxo de caixa. Soma-se a isso a ocorrência de um assalto (no dia 19/09/2025) na residência do nosso sócio proprietário, resultando em um prejuízo estimado em R\$ 300.000,00, o que agravou ainda mais nossas condições financeiras no período.

Reforçamos que o recebimento dos valores pendentes por parte da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha é de extrema importância para a regularização da nossa situação, especialmente para o pagamento da folha salarial referente ao mês de setembro, que encontra-se em aberto.

Salientamos que nossa maior preocupação hoje, é fazer a quitação total da folha de pagamento de setembro até sexta feira dia 03/10/2025, visto que nossos colaboradores não têm culpa da situação ao qual nos encontramos.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Terra de Areia 02 de outubro de 2025.

MD SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:12556578
000108

Assinado de forma digital
por MD SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:12556578000108
Dados: 2025.10.02
07:55:18 -03'00'

MD Serviços e Construções LTDA
Daniel Brehm Justin
Representante Legal